

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO ROQUE
AV. TIRADENTES, 148 - CENTRO - SÃO ROQUE/SP
TEL: (011) 4719-9200

EDITAL 05/2025

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS CURSOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL PAULISTA**

Atendendo à PORTARIA CGRH nº 44 de 26 de dezembro de 2024 e ao Edital do processo seletivo simplificado (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>), Edital de 12/08/2024 (FGV), para contratação temporária de docentes para a educação profissional técnica de nível médio, informamos que a atribuição de **aulas remanescentes** do técnico, será realizada aos candidatos à contratação e docentes contratados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, realizado por meio do Edital de 12/08/2024 (FGV) e aos candidatos inscrito no **Banco de Talentos do Cadastro Emergencial da Educação Profissional** que realizaram a inscrição no período de 18/01/2025 a 17/03/2025.

CRONOGRAMA:

Data: 31/03/2025

Local: Rede do Saber (EE Germano Negrini), Avenida São Luiz ,108 - Jardim Villaça
- São Roque, CEP 18135150.

HORÁRIOS: 14h00min

A atribuição será realizada na seguinte ordem de prioridade:

I - Docentes contratados e candidatos à contratação, classificados no Processo Seletivo Simplificado, realizado por meio do Edital de 12/08/2024 (FGV) da Diretoria de Ensino de São Roque.

II - Docentes contratados e candidatos à contratação, classificados no Processo Seletivo Simplificado, realizado por meio do Edital de 12/08/2024 (FGV) de outra Diretoria de Ensino.

III - Candidatos à contratação do Banco de Talentos do Cadastro Emergencial da Educação Profissional, inscritos no período de 18/01 a 30/01/2025.

IV - Docentes contratados e candidatos à contratação, no eixo diverso, na mesma ordem de prioridade dos incisos I, II e III.

Nota: Os Candidatos à contratação do Banco de Talentos do Cadastro Emergencial da Educação Profissional, inscritos após 30/01/2025, constarão no próximo edital de atribuição, se houver.

O candidato deverá apresentar no ato da atribuição, os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto (**Original**);
- b) Documentos comprobatórios da Formação acadêmica (**Originais**): licenciatura, Graduação, doutorado, mestrado, notório saber, técnico e experiência profissional.

HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO

A atribuição será realizada nos termos da DELIBERAÇÃO CEE 207/2022, que fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Aos docentes HABILITADOS e QUALIFICADOS conforme artigos 52 e 53.

HABILITADOS

I - Licenciados na área ou componente curricular do curso, em cursos de Licenciatura específica ou equivalente, e em cursos para Formação Pedagógica para graduados não licenciados, consoante legislação e normas vigentes à época;

II - Graduados no componente curricular, portadores de certificado de especialização lato sensu, com no mínimo 120h de conteúdos programáticos dedicados à formação pedagógica;

III - Graduados no componente curricular ou na área do curso.

QUALIFICADOS

I - Portador de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou na área do curso;

II - Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, exclusivamente atendendo ao inciso V do caput do art. 36 para da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017.

III - Graduado em curso superior de outra área, com no mínimo 160 horas no componente curricular ou em componentes curriculares afins;

IV - Graduado em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência profissional na área do componente curricular;

V - Com curso superior incompleto, desde que tenha cursado, no mínimo, 160 horas no componente curricular ou componente curricular afim;

VI - Técnico de nível médio correspondente ao curso, com comprovada experiência profissional na área.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A sessão de atribuição será realizada **por eixo tecnológico** de forma presencial, conforme definição e distribuição realizada pelo órgão central considerando o volume de candidatos por eixo, cabendo à Diretoria de Ensino informar o local da sessão de atribuição.

- A atribuição se dará pelo sistema Atribuição Online - SED no **saldo disponível (ANEXO I) de acordo com o eixo e os grupos de formação declarados**, cabendo à Diretoria de Ensino atribuir de acordo com a classificação dos interessados o saldo disponível na data da atribuição.

- O candidato à contratação classificado pelo Edital de 12/08/2024 (FGV) somente poderá participar da atribuição de componentes curriculares diversos aos do Itinerário de Formação Técnica Profissional, durante o ano letivo, ficando vedada a participação no processo inicial.

- A Atribuição respeitará a classificação dos candidatos dentro da respectiva Diretoria Ensino e Eixo Tecnológico apontados no momento da inscrição.

- O candidato à contratação classificado por meio do Edital de 12/08/2024 (FGV), poderá participar da atribuição de componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional no nível de **outras Diretorias de Ensino a partir do dia 30/01**.

- A Atribuição dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional será realizada de acordo com a formação acadêmica do candidato, respeitando as relações estabelecidas no Anexo II da Resolução Seduc nº 95, de 07-11-2024.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o CRH/Comissão de Atribuição de Aulas desta diretoria de ensino, por e-mail: desrqcrh@educacao.sp.gov.br.

São Roque, 26 de março de 2025.

Equipe de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comissão de Atribuição de Classes/Aulas

Diretoria de Ensino de São Roque

ANEXO I

ACESSE O LINK PARA CONSULTA:

SALDO DE AULAS (O saldo será atualizado ao final de cada sessão de atribuição)

CLASSIFICAÇÃO FGV – DE SÃO ROQUE

CONSULTA FORMAÇÃO CURRICULAR

RELAÇÃO DE DOCENTES DO CADASTRO EMERGENCIAL QUE REALIZARAM A
INSCRIÇÃO NO PERÍODO DE **18/01/2025 a 17/03/2025**

https://drive.google.com/drive/folders/1aBJ1zcSs_7HV-QGRmT0xjIO4nH4n6lLE?usp=sharing